



**CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES**

## **DECLARAÇÃO**

**5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t**

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

**DATA:** 16/4/2026

**COMPETÊNCIA:** ABRIL/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de Cocal dos Alves/PI, não houve transferências recebidas a partir da celebração de convênios ou acordos, contendo, no mínimo, a indicação do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor efetivamente recebido, do objeto e da origem (órgão repassador ou concedente), referentes aos exercícios de 2022 à 2026. Logo, não existem dados a serem publicados...

*Cocal dos Alves / PI, quinta-feira, 16 de abril de 2026.*

Assinado eletronicamente por: MARIANO BRITO DE CASTRO com  
CPF: \*\*\*.973.463-\*\* no IP: 192.168.56.1 em 16/4/2026 11:26:59

**MARIANO BRITO DE CASTRO**  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES**  
[www.cocaldosalves.pi.leg.br/convenio.php](http://www.cocaldosalves.pi.leg.br/convenio.php)

